

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2021 – PMR | DISTRATADO: SANTANA & CHAGAS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2021 – PMR

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2021 – PMR

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

DISTRATADO: SANTANA & CHAGAS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 11.005.479/0001-75.

DO OBJETO: Distrato do Contrato nº 012/2021 firmado entre as partes em 06 de abril de 2021, para prestação de serviços de transporte de pacientes, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.

PROCESSO: Adesão referente ao pregão presencial com sistema de registro de preços nº034/2020, realizado pela prefeitura municipal de São Paulo do Potengi/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15/02/2023.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2021 – IPR |
Contratado: J R CONTABILIDADE
E ASSESSORIA EIRELI – ME,
CNPJ sob o nº
17.255.495/0001-00.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

RIACHUELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 –
IPR.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 –
IPR.**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RIACHUELO/RN – IPR.

Contratado: J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI – ME, CNPJ
sob o nº 17.255.495/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no
período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de
dezembro de 2022.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.

Dotação orçamentária:

Órgão: 10 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Proj. Ativ: 09.271.0011.2106.0000 – Manut. do Instituto de
Prev. de Riachuelo/IPR

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: – Orçamento Geral do IPR

Licitação: Inexibibilidade de Licitação nº 001/2021

Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Assinaturas:

Pela Contratante, CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS (Diretora Presidente do IPR).

Pela Contratada, REJANE DAS CHAGAS DANTAS.

Local/data da Assinatura:

Riachuelo/RN, 03 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº**

015/2021 – PMR/RN
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO |**
Contratado: ALCIMAR DE
ALMEIDA SILVA, CPF/MF n°
012.303.604-68.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 –
PMR/RN *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 –
PMR/RN
***Republicado por incorreção.**

Contratante: 0 Município de Riachuelo/RN.

Contratado: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, CPF/MF n°
012.303.604-68.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no
período compreendido entre 31 de dezembro de 2021 a 31 de
dezembro de 2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Finanças

Proj. Ativ: 0412300052018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: – Orçamento Geral do Município

Licitação: Inexibilidade de Licitação nº 005/2021

Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA.

Local/data da Assinatura:

Riachuelo/RN, 31 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2021 – PMR/RN |
Contratada: CORTEZ E MEDEIROS
ADVOGADOS, CNPJ/MF nº
22.918.738/0001-75.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 –
PMR/RN

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 –
PMR/RN**

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS, CNPJ/MF nº
22.918.738/0001-75.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Dotação orçamentária:

01 – Sec.Mun.do Gabinete do Prefeito – SEMGAP – 0101 – SEMGAP

Proj. Ativ: 04 122 0002 2.003 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: – Orçamento Geral do Município

Licitação: Inexibilidade de Licitação nº 001/2021

Fundamentação: Art. 57 – II e § 2º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS.

Local/data da Assinatura:

Riachuelo/RN, 31 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2021 – PMR/RN |
Contratado: ALCIMAR ALMEIDA
DA SILVA, CPF/MF nº
012.303.604-68.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 –
PMR/RN

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 –
PMR/RN**

Contratante: 0 Município de Riachuelo/RN.

Contratado: ALCIMAR ALMEIDA DA SILVA, CPF/MF n° 012.303.604-68.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Finanças

Proj. Ativ: 0412300052018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: – Orçamento Geral do Município

Licitação: Inexibibilidade de Licitação nº 005/2021

Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ALCIMAR ALMEIDA DA SILVA.

Local/data da Assinatura:

Riachuelo/RN, 31 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N°
035/2021 – TOMADA DE PREÇOS
N.º 001/2021 | Contratada:
ALVES E AQUINO SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF
Nº 16.882.115/0001-97.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2021 –
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2021 –
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GURGEL DO AMARAL VALENTE.

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF N° 16.882.115/0001-97.

Objeto: acréscimo de 21,45% ao contrato n° 035/2021 – Tomada de Preços n.º 001/2021 e Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 09 de dezembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022 e prazo de execução da obra de 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor acrescido: R\$ 23.744,55 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º II e § 2º, da Lei 8.666/93 e artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Assinaturas: Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ÂNGELO WAGNER ALVES.

Local/data da Assinatura: Riachuelo/RN, 09 de dezembro de 2021.